



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 32/2018

Excelentíssimo Senhor

Vagner Fernandes Mendes

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Toda ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses, será sempre bem-vinda, principalmente na área da saúde. O prontuário eletrônico garante maior eficiência, transparência no agendamento de consulta, exames e na oferta da medicação, permitindo que o cidadão seja o fiscal do sistema.

O objetivo do prontuário eletrônico é integrar o controle das ações, promover a correta aplicação dos recursos públicos, obter dados, garantir as prioridades e resolver 80% dos problemas de saúde da população, desafogando a atenção hospitalar, agilizando o atendimento, para ganhar tempo. Além disso, permite registrar as visitas do Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, para a realização de curativos, evolução de tratamento, registro de medidas corporais, pressão arterial, focos de Aedes Aegypti e orientações aos pacientes. Ainda, o profissional de saúde poderá verificar a disponibilidade de medicamentos.

O número do Cartão Nacional de Saúde pode ser gerado no momento da consulta.

O sistema permite o acompanhamento do histórico médico do paciente em todas as Unidades Básicas de Saúde da rede municipal.

São inúmeros os benefícios para os pacientes e gestores:

- a) agilidade no atendimento ao cidadão;
- b) concentração de dados e histórico do paciente, que poderão ser acessados por todos os serviços de saúde local;
- c) qualificação e otimização da consulta recebida;
- d) redução de custos, evitando, por exemplo, duplicidades de exames e retirada de medicamentos em duplicidade;
- e) geração de indicadores de produção;
- f) fiscalização e controle de fraudes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



As informações podem ser acessadas em qualquer serviço de saúde local, melhorando o atendimento do paciente. O cidadão poderá acompanhar o que está sendo lançado em seu nome, os atendimentos, pedidos de exame, receitas de medicamentos, encaminhamentos para especialistas etc.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico: ***“a necessidade de se criar o prontuário eletrônico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente para garantir aos pacientes maior eficiência, transparência no agendamento de consulta, exames e na oferta da medicação, permitindo que o cidadão seja o fiscal do sistema.”***

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de março de 2018.


Maria Aparecida de Paula
Vereadora